



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2023

1.ª REUNIÃO - 27/02/2023

MOÇÃO

O Dia Internacional da Mulher é comemorado anualmente a 8 de março.

A data recorda as conquistas das mulheres que, ao longo da história, lutaram pelos seus direitos e contra o preconceito.

Em 1910, a criação de um dia das mulheres foi proposta por Clara Zetkin, uma feminista alemã, durante a II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas.

Mas, apenas na década de 70, a Organização das Nações Unidas reconheceu o Dia Internacional da Mulher.

Origem e história do Dia Internacional da Mulher

Há várias explicações para a origem do Dia Internacional da Mulher ser 8 de março.

Uma delas é a própria luta das mulheres operárias por mais direitos e melhores condições de vida nas fábricas. Junte-se a isso, ao movimento sufragista que reivindicava o direito ao voto.

Há quem afirme que a data foi proposta por causa de um incêndio em 1857, numa fábrica em Nova Iorque. No entanto, este acidente nunca existiu e o mais provável é que fizesse referência a um sinistro ocorrido na mesma cidade em 1911.

Na verdade, o 8 de março foi escolhido porque neste dia, em 1917, as mulheres russas protestam exigindo melhores condições de vida. A manifestação reuniu mais de 90 mil operárias e ficou conhecida como "Pão e Paz". Na década de 70, a ONU reconheceu esta data como o Dia Internacional da Mulher. Sendo assinalado desde o início do século XX, embora com variações na data das celebrações. Em 1975, a ONU começou a celebrar neste dia - 8 de março -, mas só a 16 de dezembro de 1977 é que viria a ser oficialmente reconhecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da Resolução 32/142.

Este dia pretende celebrar os direitos que as mulheres conquistaram até ao dia de hoje, lembrando o caminho para a igualdade. Defender causas como o direito ao voto, a igualdade salarial, a maior representação em cargos de liderança, a proteção em situações de violência física e/ou psicológica ou o acesso à educação continuam atuais porque, em vários pontos do globo, esses direitos continuam por cumprir.

A Igualdade de Género é um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. O tema deste ano é "Gender equality today for a sustainable tomorrow".

A promoção da igualdade de género no contexto da crise climática e da redução do risco de catástrofes é um dos maiores desafios globais do século XXI.

As mulheres são, cada vez mais, reconhecidas como mais vulneráveis aos impactos das alterações climáticas do que os homens, uma vez que constituem a maioria dos pobres do

mundo e são mais dependentes dos recursos naturais ameaçados pelas alterações climáticas. Estão, ao mesmo tempo, envolvidas em iniciativas de sustentabilidade em todo o mundo, e a sua participação e liderança resulta numa ação climática mais eficaz.

É importante, por isso, continuar a ter em conta os constrangimentos existentes para empoderar mulheres e raparigas para que sejam atores iguais nas tomadas de decisão, mas igualmente no que se refere às alterações climáticas e à sustentabilidade, para que o desenvolvimento sustentável e uma maior igualdade de género sejam realidades.

O esforço é para um dia terminar com o preconceito e a desvalorização da mulher e em particular da mulher trabalhadora. Mesmo com todos os avanços, as mulheres trabalhadoras ainda sofrem, em muitos locais de trabalho, com a discriminação salarial, com salários baixos, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional, a não aplicação dos direitos de parentalidade entre outras situações.

Vejam-se os exemplos de países como o Afeganistão no qual as mulheres, após a subida ao poder dos talibãs, têm vindo a perder o acesso à educação, ao trabalho e à sua autodeterminação. E Irão no qual Mahsa Amini foi morta às mãos da polícia, por uso indevido do véu.

E esta situação provocou uma onda de revoltas e manifestações que foram reprimidas pelo governo tendo alguns dos que protestaram sido condenados à morte.

Apesar de tudo, Portugal tem sido um país no qual as Leis Laborais relativamente à Igualdade de Género têm sido criadas e, a nível político, nomeadamente com as quotas, o panorama político, relativo à representatividade das mulheres nos diferentes órgãos políticos, mudou.

Recentemente teve lugar uma Convenção da Igualdade, organizada pelas Mulheres Socialistas - Igualdade de Direitos, em Aveiro, sob o mote “Que sociedade queremos em 2030”, o que permitiu uma reflexão e a aprovação de um conjunto de medidas neste âmbito.

A nível local, a Câmara aprovou o Plano para a Igualdade e Não Discriminação e celebrou um Protocolo de Cooperação com a Comissão Para a Cidadania e Igualdade de Género que tem vindo a implementar.

No sentido de dar visibilidade à mulher e à importância do papel desta na sociedade, a Assembleia Municipal reforça a recomendação, anteriormente efetuada, à CML:

- 1 - A Realização de ciclos de conferências relativamente à Igualdade de Género e à Não Discriminação através do convite a mulheres que tiveram e/ou têm um papel preponderante e interventivo na nossa sociedade nos mais diferentes campos: ciência, política etc....
- 2 - Realização de workshops de capacitação digital, línguas estrangeiras e literacia financeira, dirigidos à mulher em articulação com as entidades de formação existentes no Concelho.
- 3 - Criação de um manual/guia que reúna todas estas formações que constitua um instrumento facilitador para a vida da mulher.

Deste modo, a Assembleia Municipal de Lagos saúda todas as mulheres que contribuíram e lutaram para que seja possível estarmos aqui, hoje, e incentiva a Câmara Municipal de Lagos a continuar a implementar as políticas que tem vindo a desenvolver junto da população lacobrigense e, mais especificamente, das mulheres.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta

